



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0362/2022

DAVIARA M. SAO DOMINGOS, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

RECEBIDO EM 28/08/2022

Josep Tadm
Setor Legislativo

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, EM CUMPRIMENTO DOS PRECEITOS DA LEI Nº 11.738/2008 E ALTERA A TABELA SALARIAL APÊNDICE DA LEI Nº 155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Em cumprimento do disposto nos artigos 3º e 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, o Piso Salarial do Magistério Público do Município de São Domingos, será atualizado progressivamente, da seguinte forma:

I - A atualização do PSPN- Piso Salarial Nacional do Magistério de Educação Básica, exercício 2020 e 2022 será escalonada nos seguintes moldes, a saber:

- a) Anexo A – de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro) por cento, com vigência a partir de agosto de 2022;
- b) Anexo B – de 18,00 % (dezoito) por cento com vigência a partir de outubro de 2022.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá conceder a integralização do PSPN – Piso Salarial do Magistério Público de Educação Básica a partir de novembro de 2022, referente ao exercício de 2022, nos moldes do anexo C.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias das LOAS – Leis Orçamentárias Anuais, dos exercícios de 2022 e 2023, devendo abrir créditos suplementares caso se faça necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 26 de agosto de 2022.

Josep Tadm
José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TABELA SALARIAL- ANEXO A												
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SÃO DOMINGOS												
QUADRO PERMANENTE												
Classes	Níveis											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	1.803,90	2.308,99	2.886,24	2.110,56	2.701,52	3.376,90	2.200,76	2.816,97	3.521,21	2.290,95	2.932,42	3.665,52
B	1.821,93	2.332,08	2.915,10	2.131,67	2.728,54	3.410,67	2.222,77	2.845,14	3.556,42	2.313,86	2.961,74	3.702,18
C	1.840,16	2.355,40	2.944,25	2.152,98	2.755,82	3.444,78	2.244,99	2.873,59	3.591,99	2.337,00	2.991,36	3.739,20
D	1.858,56	2.378,96	2.973,70	2.174,51	2.783,38	3.479,22	2.267,44	2.902,33	3.627,91	2.360,37	3.021,28	3.776,59
E	1.877,15	2.402,75	3.003,43	2.196,26	2.811,21	3.514,02	2.290,12	2.931,35	3.664,19	2.383,97	3.051,49	3.814,36
F	1.895,92	2.426,77	3.033,47	2.218,22	2.839,33	3.549,16	2.313,02	2.960,66	3.700,83	2.407,81	3.082,00	3.852,50
G	1.914,88	2.451,04	3.063,80	2.240,41	2.867,72	3.584,65	2.336,15	2.990,27	3.737,84	2.431,89	3.112,82	3.891,03
H	1.934,02	2.475,55	3.094,44	2.262,81	2.896,40	3.620,49	2.356,51	3.020,17	3.775,22	2.456,21	3.143,95	3.929,94
I	1.953,37	2.500,31	3.125,38	2.285,44	2.925,36	3.656,69	2.383,11	3.050,38	3.812,97	2.480,77	3.175,39	3.969,24
J	1.972,90	2.525,31	3.156,64	2.308,29	2.954,61	3.693,27	2.406,94	3.080,88	3.851,10	2.505,58	3.207,14	4.008,93

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: I = 1,0 II = 1,17 III = 1,22 IV = 1,27

QUADRO SUPLEMENTAR									
Classes	Níveis								
	1 S			2 S			3 S		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	1.803,90	2.308,99	2.886,24	1.894,10	2.424,44	3.030,55	1.984,29	2.539,89	3.174,86
B	1.821,93	2.332,08	2.915,10	1.913,03	2.448,67	3.060,86	2.004,13	2.565,29	3.206,61
C	1.840,16	2.355,40	2.944,25	1.932,16	2.473,17	3.091,47	2.024,17	2.590,94	3.238,68
D	1.858,56	2.378,96	2.973,70	1.951,49	2.497,90	3.122,38	2.044,42	2.616,85	3.271,07
E	1.877,15	2.402,75	3.003,43	1.971,00	2.522,88	3.153,60	2.064,86	2.643,02	3.303,78
F	1.895,92	2.426,77	3.033,47	1.990,71	2.548,11	3.185,14	2.085,51	2.669,45	3.336,81
G	1.914,88	2.451,04	3.063,80	2.010,62	2.573,59	3.216,99	2.106,36	2.696,15	3.370,18
H	1.934,02	2.475,55	3.094,44	2.030,73	2.599,33	3.249,16	2.127,43	2.723,11	3.403,88
I	1.953,37	2.500,31	3.125,38	2.051,03	2.625,32	3.281,65	2.148,70	2.750,34	3.437,92
J	1.972,90	2.525,31	3.156,64	2.071,54	2.651,58	3.314,47	2.170,19	2.777,84	3.472,30

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: 1 S = 1,0 2 S = 1,05 3 S = 1,10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TABELA SALARIAL- ANEXO B												
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SÃO DOMINGOS												
QUADRO PERMANENTE												
Classes	Níveis											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.128,60	2.724,61	3.405,76	2.490,46	3.187,79	3.984,74	2.596,89	3.324,02	4.155,03	2.703,32	3.460,25	4.325,32
B	2.149,88	2.751,86	3.439,82	2.515,37	3.219,67	4.024,59	2.622,86	3.357,26	4.196,58	2.730,36	3.494,86	4.368,57
C	2.171,39	2.779,38	3.474,22	2.540,52	3.251,87	4.064,84	2.649,09	3.390,84	4.238,55	2.757,66	3.529,81	4.412,26
D	2.193,10	2.807,17	3.508,96	2.565,93	3.284,39	4.105,48	2.675,58	3.424,75	4.280,93	2.785,24	3.565,10	4.456,38
E	2.215,03	2.835,24	3.544,05	2.591,59	3.317,23	4.146,54	2.702,34	3.458,90	4.323,74	2.813,09	3.600,76	4.500,94
F	2.237,18	2.863,59	3.579,49	2.617,50	3.350,40	4.188,00	2.729,36	3.493,58	4.366,98	2.841,22	3.636,76	4.545,95
G	2.259,55	2.892,23	3.615,29	2.643,68	3.383,91	4.229,88	2.756,66	3.528,52	4.410,65	2.869,63	3.673,13	4.591,41
H	2.282,15	2.921,15	3.651,44	2.670,11	3.417,74	4.272,18	2.784,22	3.563,80	4.454,75	2.898,33	3.709,86	4.637,33
I	2.304,97	2.950,36	3.687,95	2.696,82	3.451,92	4.314,91	2.812,06	3.599,44	4.499,30	2.927,31	3.746,96	4.683,70
J	2.328,02	2.979,87	3.724,83	2.723,78	3.486,44	4.358,05	2.840,19	3.635,44	4.544,30	2.956,59	3.784,43	4.730,53

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: I = 1,0 II = 1,17 III = 1,22 IV = 1,27

QUADRO SUPLEMENTAR									
Classes	Níveis								
	1 S			2 S			3 S		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.128,60	2.724,61	3.405,76	2.235,03	2.860,84	3.576,05	2.341,46	2.997,07	3.746,34
B	2.149,88	2.751,86	3.439,82	2.257,38	2.889,45	3.611,81	2.364,88	3.027,04	3.783,80
C	2.171,39	2.779,38	3.474,22	2.279,96	2.918,34	3.647,93	2.388,52	3.057,31	3.821,64
D	2.193,10	2.807,17	3.508,96	2.302,75	2.947,53	3.684,41	2.412,41	3.087,88	3.859,86
E	2.215,03	2.835,24	3.544,05	2.325,78	2.977,00	3.721,25	2.436,53	3.118,76	3.898,45
F	2.237,18	2.863,59	3.579,49	2.349,04	3.006,77	3.758,46	2.460,90	3.149,95	3.937,44
G	2.259,55	2.892,23	3.615,29	2.375,53	3.036,84	3.796,05	2.485,51	3.181,45	3.976,81
H	2.282,15	2.921,15	3.651,44	2.396,26	3.067,21	3.834,01	2.510,36	3.213,27	4.016,58
I	2.304,97	2.950,36	3.687,95	2.420,22	3.097,88	3.872,35	2.535,47	3.245,40	4.056,75
J	2.328,02	2.979,87	3.724,83	2.444,42	3.128,86	3.911,07	2.560,82	3.277,86	4.097,32

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: 1 S = 1,0 2 S = 1,05 3 S = 1,10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TABELA SALARIAL- ANEXO C												
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SÃO DOMINGOS												
QUADRO PERMANENTE												
Classes	Níveis											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.403,52	3.076,50	3.845,63	2.812,12	3.599,51	4.499,39	2.932,29	3.753,33	4.691,67	3.052,47	3.907,16	4.883,95
B	2.427,55	3.107,27	3.884,09	2.840,24	3.635,50	4.544,38	2.961,62	3.790,87	4.738,59	3.082,99	3.946,23	4.932,79
C	2.451,83	3.138,34	3.922,93	2.868,64	3.671,86	4.589,82	2.991,23	3.828,78	4.785,97	3.113,82	3.985,69	4.982,12
D	2.476,35	3.169,73	3.962,16	2.897,33	3.708,58	4.635,72	3.021,14	3.867,06	4.833,83	3.144,96	4.025,55	5.031,94
E	2.501,11	3.201,42	4.001,78	2.926,30	3.745,66	4.682,08	3.051,36	3.905,74	4.882,17	3.176,41	4.065,81	5.082,26
F	2.526,12	3.233,44	4.041,80	2.955,56	3.783,12	4.728,90	3.081,87	3.944,79	4.930,99	3.208,18	4.106,46	5.133,08
G	2.551,38	3.265,77	4.082,21	2.985,12	3.820,95	4.776,19	3.112,69	3.984,24	4.980,30	3.240,26	4.147,53	5.184,41
H	2.576,90	3.298,43	4.123,04	3.014,97	3.859,16	4.823,95	3.143,81	4.024,08	5.030,10	3.272,66	4.189,00	5.236,26
I	2.602,67	3.331,41	4.164,27	3.045,12	3.897,75	4.872,19	3.175,25	4.064,32	5.080,40	3.305,39	4.230,89	5.288,62
J	2.628,69	3.364,73	4.205,91	3.075,57	3.936,73	4.920,91	3.207,01	4.104,97	5.131,21	3.338,44	4.273,20	5.341,50

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: I = 1,0 II = 1,17 III = 1,22 IV = 1,27

QUADRO SUPLEMENTAR									
Classes	Níveis								
	1 S			2 S			3 S		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.403,52	3.076,50	3.845,63	2.523,69	3.230,33	4.037,91	2.643,87	3.384,15	4.230,19
B	2.427,55	3.107,27	3.884,09	2.548,93	3.262,63	4.078,29	2.670,31	3.418,00	4.272,49
C	2.451,83	3.138,34	3.922,93	2.574,42	3.295,26	4.119,07	2.697,01	3.452,18	4.315,22
D	2.476,35	3.169,73	3.962,16	2.600,17	3.328,21	4.160,26	2.723,98	3.486,70	4.358,37
E	2.501,11	3.201,42	4.001,78	2.626,17	3.361,49	4.201,87	2.751,22	3.521,56	4.401,96
F	2.526,12	3.233,44	4.041,80	2.652,43	3.395,11	4.243,89	2.778,73	3.556,78	4.445,98
G	2.551,38	3.265,77	4.082,21	2.678,95	3.429,06	4.286,32	2.806,52	3.592,35	4.490,44
H	2.576,90	3.298,43	4.123,04	2.705,74	3.463,35	4.329,19	2.834,59	3.628,27	4.535,34
I	2.602,67	3.331,41	4.164,27	2.732,80	3.497,98	4.372,48	2.862,93	3.664,55	4.580,69
J	2.628,69	3.364,73	4.205,91	2.760,13	3.532,96	4.416,20	2.891,56	3.701,20	4.626,50

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: 1 S = 1,0 2 S = 1,05 3 S = 1,10